



D E C R E T O NR 138/2022

DESDOBRA POR CODIGO DE RECURSO
VINCULADO NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado, em desdobramento do mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2022, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.139/2021:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1127	VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE	
0401 10 301 0107 1127 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
85886/2	4293-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00
Total de credito		50.000,00

e) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):
4293-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS 50.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2022

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____